

Ata da sessão ordinária do TRE

Às dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, conforme convocação feita na última reunião, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa e presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Merlinio Corrêa e Toledo Júnior, Drs. Lindolfo Paoliello, Geraff de Faria Alvim, Agenor de Senne e Samuel Verneck. Falton, justificadamente, o Ex^{mo} Sr. Promotor, Dr. Sigismundo de Barros Filho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal aprovou o nome do Dr. Luciano Müller Ferreira de Silva, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Sentenças, durante o impedimento do titular, Dr. Paulo Aguiar de Oliveira, que entrará em gozo de férias. Também o do Dr. Adhemar Ferreira Maich, para o lugar de Sentenças do Diretor Geral, durante o afastamento do titular, Dr. Luciano Müller Ferreira de Silva. Resolveu ainda a E. Corte que as sessões ordinárias das sextas-feiras passem a realizar-se às quintas-feiras, no mesmo horário regimental. Registro de Diários Municipal nº 18/61, do PRP. Designou o Ex^{mo} Sr. Presidente o Dr. Lindolfo Paoliello relator para o acórdão referente ao julgamento da sessão do dia 14 último. Julgamentos: F.D. 103/61, de Belo Horizonte: Interessado: Afon-

no Belchior Braga. Assunto: Comunicação do E. Tribunal Superior sobre apostila no título de nomeação. Decisão: Mandaram cumprir o acórdão daquele Tribunal. F.D. 80/61, de Alameda. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: escrivães eleitorais. Relato: Dr. Lindolfo Paschoello. Decisão: Não tomaram conhecimento e mandaram que o representante se dirija ao MM. Juiz Eleitoral. Consulta: O Ex^{mo} Sr. Presidente consultou o Tribunal se, em face do disposto nos artigos 18, do Regulamento dos Serviços de Secretaria, e 3º, § 2º, da Lei 2775, de 10/5/56, cabem, exclusivamente, aos Auxiliares Judiciários os serviços de datilografia da Secretaria. O E. Tribunal, unanimemente, respondeu que também os oficiais Judiciários estão obrigados àquela tarefa. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, João Pêgo, substituto, lavei esta ata. — — —
João Pêgo
— Presidente —